FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - Mantenedora - CNPJ 52.742.236/0001-05

Rua Dos Estudantes, s/n - Cachoeira de Cima - CEP 13845 -971 - Mogi Guaçu - SP Caixa Postal 293 - www.francomontoro.com.br - email secretaria@francomontoro.com.br

Fone: (19) 38616606 / 38616225 / 38615659

Cel: (19) 999274910

ORIENTAÇÕES SOBRE DOCUMENTAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

1ª ETAPA - INÍCIO DO ESTÁGIO

ACORDO DE COOPERAÇÃO (DOCUMENTO FIRMADO ENTRE A FACULDADE E A INSTITUIÇÃO CONCEDENTE – EMPRESA, PARA QUE ESTAGIÁRIOS SEJAM ADMITIDOS)

Para que o aluno esteja apto a realizar estágio em determinada empresa é necessário que haja um acordo de cooperação vigente.

Para consultar esta informação, o aluno estagiário deverá enviar um e-mail ao Núcleo de Estágio: estagio@francomontoro.com.br informando seus dados (nome completo, curso e turma) e os dados da empresa (nome ou razão social e CNPJ) na qual pretende realizar o estágio e aguardar o retorno. Recebendo a confirmação de que o acordo está vigente, poderá providenciar a documentação do estágio (Se dirigir a 2ª ETAPA).

Caso contrário, será preciso primeiramente providenciá-lo para então prosseguir com a documentação, o modelo do documento será enviado e o processo acontecerá:

- 1 Preencher os dados da Instituição Concedente (Empresa no qual o Estágio será realizado). Datar o documento, colher assinatura do representante legal da Instituição Concedente (Empresa) e o carimbo de identificação da empresa. Após este processo enviar o documento em formato digital (PDF) e legível ao e-mail do Núcleo de Estágio: estagio@francomontoro.com.br.
- 2 O aluno receberá o e-mail com a confirmação do acordo e poderá prosseguir para 2ª ETAPA.

2ª ETAPA - PROCEDIMENTOS DO ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO - EMITIDO EM 3 VIAS

Baixar o modelo do documento no site da Faculdade: www.francomontoro.com.br - Departamentos - Núcleo de Estágio.

- 1 Preencher os dados da Instituição Concedente (Empresa no qual o Estágio será realizado) e do Aluno Estagiário.
- 2 Na cláusula 6 preencher o período (data inicial e final prevista) em que o estágio será realizado, a carga horária do estágio e o curso no qual está matriculado.
- 3 Na cláusula 7 preencher o número da apólice do seguro.
- 4 Datar o documento, colher assinatura do representante legal da Instituição Concedente (Empresa) e do estagiário. Após este processo enviar o documento em formato digital (PDF) e legível ao e-mail do Núcleo de Estágio: estagio@francomontoro.com.br.

3º ETAPA - PROCEDIMENTOS DO ESTÁGIO

PLANO E CRONOGRAMA - EMITIDO EM 3 VIAS

Baixar o modelo do documento no site da Faculdade: www.francomontoro.com.br - Departamentos - Núcleo de Estágio.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - Mantenedora - CNPJ 52.742.236/0001-05

Rua Dos Estudantes, s/n - Cachoeira de Cima - CEP 13845 -971 - Mogi Guaçu - SP Caixa Postal 293 - www.francomontoro.com.br - email secretaria@francomontoro.com.br

Fone: (19) 38616606 / 38616225 / 38615659 Cel: (19) 999274910

- 1 Preencher os dados do Aluno Estagiário. As informações sobre o Plano e o Cronograma das Atividades deverão ser preenchidas pelo supervisor responsável de campo do estágio (Empresa).
- 2 Datar o documento, colher assinatura do supervisor de campo do estágio e do estagiário. Após este processo enviar o documento em formato digital (PDF) e legível ao e-mail do Núcleo de Estágio: estagio@francomontoro.com.br.

4ª ETAPA - PROCEDIMENTOS DO ESTÁGIO

DOCUMENTOS ADICIONAIS A SEREM ENCAMINHADOS COM OS DA ETAPA 2ª A 3ª.

CÓPIA DA APÓLICE DO SEGURO

1 - O aluno estagiário durante o período de realização do estágio deverá obrigatoriamente estar coberto por um seguro contra acidentes pessoais, que quando não for oferecido pela Instituição Concedente (Empresa), deverá ser contratado (através de seguradora ou banco de sua escolha) pelo estagiário. Importante atentar-se ao período de vigência da apólice do seguro, após o vencimento, a apólice perde a validade e não será aceita, sendo preciso renová-la. Após este processo enviar a apólice do seguro em formato digital (PDF) e legível ao email do Núcleo de Estágio: estagio@francomontoro.com.br.

DECLARAÇÃO DE VACINAÇÃO ATUALIZADA

Em casos de estágios realizados em locais relacionados à área da Saúde (hospitais, clínicas, postos de saúde por exemplo) é necessário que o estagiário esteja em dia ou providencie a atualização de sua carteira de vacinação. Após este processo enviar o comprovante (carteira e/ou declaração) em formato digital (PDF) e legível ao e-mail do Núcleo de Estágio: estagio@francomontoro.com.br.

Mogi Guaçu, 12 de março de 2021.

Atenciosamente.

Paulo Roberto Alves Pereira Diretor Administrativo da FMPFM Decreto 24873 Renan Rubim Núcleo de Estágio